

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA AO CHAMAMENTO Nº 004/2024 PMF/SEDAS – PROCESSO N.º 24948/2024 PMF/SEDAS


Aos **dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro**, na sala de Vigilância e Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Ação Social - SEDAS, situada à Av. Champagnat n.º 1750, Bairro Centro, perante a presença da Comissão de Seleção do Chamamento Público, para execução do **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA** nomeadas pela **Portaria Sedas Nº 05/2024** de 24 de junho 2024 composta por: Iara Flávia Afonso Guimarães, Roberta Pucci de Mello, Gabriela Cristina Carneiro Vilione, Eder Furtado Ribeiro e Sandra Mara Fernandes Carvalho instalou-se em ato público para a análise das propostas referentes ao **Processo Administrativo nº 24948/2024**, PMF/SEDAS, conforme edital do Chamamento Público n.º **04/2024**, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Ação Social, para a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA**, a ser firmado a partir da assinatura do Termo de Colaboração. Após a abertura do envelope na presença dos membros da Comissão conforme estabeleceu o artigo 1º da Portaria nº 04/2024. Apresentaram propostas as OSCs: Centro de Integração da Terceira Idade Lions Sobral e Fundação Espírita Judas Iscariotes. Dando continuidade, as propostas foram analisadas pelos integrantes da Comissão de Seleção de Chamamento Público quanto a seu conteúdo e de acordo com artigo 21.6 I e II do edital foi classificada a OSC : Fundação Espírita Judas Iscariotes e a OSC : Centro de Integração da Terceira Idade Lions Sobral foi desclassificada, pois não atingiu a pontuação mínima. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros da Comissão, foi encerrada esta etapa e a classificação inicial será publicada no Diário Oficial do Município na forma da Lei.

Franca, 22 de julho de 2.024

Membro: Iara Flávia Afonso Guimarães

Assinatura: 

Membro: Roberta Pucci de Mello

Assinatura: 

Membro: Gabriela Cristina Carneiro Vilione

Assinatura: 

Membro: Éder Furtado Ribeiro

Assinatura: 

Membro: Sandra Mara Fernandes Carvalho

Assinatura: 